



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5262 - Quarta-feira, 25 de maio de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 25 de maio de 2016 **Publicação:** Sexta-feira, 27 de maio de 2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

21º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – 2016

Em atendimento a Lei nº 6152/88, a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 6 de junho a 20 de julho de 2016, as inscrições para o 21º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, como parte das comemorações do seu 244º aniversário.

Para visualizar, na íntegra, o Regulamento do 21º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS e seus anexos, acesse os links a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 21º SALÃO DE ARTES DA CMPA, designada pela Portaria nº 445/16.

REGULAMENTO DO 21º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE–
2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1748_cl_160842_1.pdf

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1748_cl_160842_2.pdf

ANEXO II - CARTA DE ANUÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1748_cl_160842_3.pdf

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1748_cl_160842_5.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 600/2016 – CONTRATO: 523

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JCS CUNHA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral com gás (2 litros).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

ROBERTO KRAID, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta no processo nº 1470/15, em que resta comprovado inadimplemento de obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2014, cujo objeto era o fornecimento de bens e diversos, especificamente:

- ter entregue os bens adjudados (lote nº 8, café moído), objeto da Nota de Empenho nº 2015/871 a destempo, com atraso de 35 (trinta e cinco) dias, inobservando o prazo previsto no anexo I – Termo de Referência ao Edital do Pregão eletrônico antes indicado.

Diante disso, a Câmara Municipal de Porto Alegre aplica à empresa Três Cachoeiras Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. a multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato atualizado, com fundamento no inciso II do art.87 da Lei 8.666/93 e no item 12.2.2 da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 466.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

ROBERTO KRAID PEREIRA, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 594/2016 – **CONTRATO:** 524

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato referente a prestação de serviços de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de acesso à Internet sem fio, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, com fornecimento de equipamentos em comodato, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 e anexos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a contar da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 359.948,28 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.39.58.02.00.00 – Serviço de Telecomunicações Móvel – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

ROBERTO KRAID, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248